



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 15 - DE 28 DE AGOSTO DE 1959  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: - Elege o VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão / do Conselho Universitário, em reunião de 27 de agosto de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica eleito Vice-Reitor da UNIVERSIDADE DO PARÁ o prof; AFONSO RODRIGUES FILHO, Representante da Congregação da Faculdade de Medicina, de acôrdo com art. 16, / alinea e, do Estatuto da Universidade.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 28 de Agosto de 1959.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES  
REITOR